



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Guararema, 28 de novembro de 2025.

OFÍCIO ESPECIAL 16/2025

Ilustre senhor,

Nesta oportunidade, solicito a Vossa Senhoria que seja realizada, com a maior brevidade possível, a implantação da rede de água na Rua Paulo Afonso Fernandes, no Bairro Parateí, considerando que o acesso à água tratada é um serviço essencial para garantir saúde, dignidade e qualidade de vida aos moradores da referida via.

A presente solicitação se faz extremamente necessária, tendo em vista que os moradores da localidade enfrentam dificuldades significativas devido à ausência de abastecimento de água tratada. Esse cenário compromete diretamente as condições de saúde pública, higiene, bem-estar e dignidade das famílias que ali residem.

A falta de água encanada obriga muitos moradores a buscarem alternativas improvisadas, como transporte de água de outros pontos, armazenamento inadequado ou utilização de fontes sem garantia de qualidade, o que aumenta o risco de contaminação e de doenças de veiculação hídrica. Além disso, a ausência desse serviço básico limita atividades essenciais do cotidiano, prejudica o desenvolvimento das rotinas familiares e acarreta insegurança quanto ao acesso regular a um recurso indispensável.

Cumpre ressaltar que o abastecimento de água é um serviço público essencial, previsto em normas sanitárias e diretamente relacionado à promoção da saúde e qualidade de vida da população. Assim, a instalação da rede de água na citada via pública não apenas atenderá a uma demanda antiga e legítima dos moradores, mas também contribuirá para a melhoria das condições de infraestrutura urbana e para o fortalecimento das políticas de saneamento básico no município.

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350032003500360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Diante do exposto, torna-se evidente a urgência da intervenção por parte da Sabesp, a fim de garantir às famílias da via o pleno acesso a um serviço fundamental, indispensável e de interesse coletivo.

Certo de contar com a atenção de Vossa Senhoria, desde já agradeço e externo os protestos de estima e consideração distinta.

CLAUDINEI SANTOS DE OLIVEIRA
Vereador

**AO ILUSTRE SENHOR
WALTER DE SOUZA CABRAL
ENCARREGADO DO POSTO DE ATENDIMENTO DA SABESP
GUARAREMA/SP**

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350032003500360039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

